



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 17 DE 3 DE MARÇO DE 2015

Designa membros para integrar o Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução CNJ 158, de 22 de agosto de 2012, e a Portaria CNJ 189 de 22 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar o Comitê Nacional do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC):

- I - Sérgio Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- II - Ives Gandra Martins Filho, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- III - Cezar Luiz Bandiera, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- IV - Bruno Ronchetti de Castro, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V - Mario Massanori Fujita, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VI - Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- VII - Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- VIII - José Luiz Leite Lindote, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- IX - Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
- X - Paulo José Rocha Júnior, Procurador Regional da República;
- XI - Marco Antônio Innocenti, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 204 de 12 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski